

ERRATA 01

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata do Edital nº 53-2019-05-31, com a seguinte alteração:

NO EDITAL - ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Item 2.6 letra “o”**

ONDE SE LÊ:

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** poderá admitir subcontratação a ser previamente aprovada pela mesma, a seu exclusivo critério, sem que tal aprovação implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade, nos casos da limpeza dos vidros externos do prédio e letreiro, mediante utilização de equipamento apropriado. (andaime/gôndola/balancim individual, e/ou outros).

LEIA-SE:

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** poderá admitir subcontratação a ser previamente aprovada pela mesma, a seu exclusivo critério, sem que tal aprovação implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade, nos casos da limpeza dos vidros externos do prédio e letreiro, mediante utilização de equipamento apropriado (andaime/gôndola/balancim individual, e/ou outros) e EPIs, e de serviços de limpeza de caixas d’água e cisternas, mediante utilização de equipamentos e EPIs apropriados.

- **Item 4.1**

ONDE SE LÊ:

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo conforme item 2.6 letra “o”: A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** poderá admitir subcontratação a ser previamente aprovada pela mesma, a seu exclusivo critério, sem que tal aprovação implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade, nos casos da limpeza dos vidros externos do prédio e letreiro, mediante utilização de equipamento apropriado (andaime/gôndola/balancim individual, e/ou outros).

LEIA-SE:

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo conforme item 2.6 letra “o”: A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS** poderá admitir subcontratação a ser previamente aprovada pela mesma, a seu exclusivo critério, sem que tal aprovação implique em qualquer aceitação de transferência de responsabilidade, nos casos da limpeza dos vidros externos do prédio e letreiro, mediante utilização de equipamento apropriado (andaime/gôndola/balancim



individual, e/ou outros) e EPIs, e de serviços de limpeza de caixas d'água e cisternas, mediante utilização de equipamentos e EPIs apropriados.

Devido a ERRATA ficam alteradas as datas do certame conforme abaixo:

- **Recebimento das Propostas até:**
Data limite: 15/08/2019 às 10:00 horas
- **Abertura da Sessão:**
Data: 15/08/2019 às 10:00 horas
- **Início da Disputa de Preços:**
Data: 15/08/2019 às 10:30 horas


ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 24 DE JULHO DE 2019.